



Rio de Janeiro, 29 de maio de 2008

Chamada de Seleção de alunos para o Curso de Aperfeiçoamento em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz ENSP/FIOCRUZ e a Área Técnica de Saúde do Idoso do Departamento de Ações Estratégicas/DAPE da Secretaria de Atenção a Saúde/SAS, do Ministério da Saúde, tornam público, por meio desta Chamada, as Normas para o processo de seleção de Alunos para o Curso de Aperfeiçoamento em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, Coordenado pela Prof^a. Angela Maria Castilho Coimbra, na modalidade à distância.

Objetivo do Curso

Capacitar profissionais do setor da saúde de nível superior, que atuam na rede básica de saúde, para a operacionalização de atividades que visem à prevenção de perdas, a manutenção e a recuperação da capacidade funcional da população idosa e para o controle dos fatores que interferem no estado de saúde dessa população, fortalecendo, assim, a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, aprovada pela Portaria 2528 de 19/10/2006.

1. Público Alvo

Profissionais de nível superior que trabalham na rede de atenção básica à saúde, das regiões Norte e Nordeste, envolvidos em ações voltadas para a população idosa.

Pré-Requisitos

- Ter formação superior na área da saúde
- Atuar na Atenção Básica
- Estar inserido nos Programas de Saúde do Idoso, nas Equipes de Saúde da Família e/ou nas Unidades Básicas de Saúde – UBS e/ou nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.
- Possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e busca na Internet.
- Possuir acesso a recursos ágeis de conectividade
- Ter disponibilidade de 08 horas semanais para se dedicar ao curso

2. Número e Distribuição de vagas:

500 vagas, distribuídas na forma abaixo:

REGIÃO	UF		NÚMERO DE VAGAS
NORTE 125 vagas	AC	Município de Rio Branco	18
		Governo do Estado do Acre	5
	AM	Município de Manaus	17
		Governo do Estado do Amazonas	5
	AP	Município de Macapá	17
		Governo do Estado do Amapá	5
	PA	Município de Belém	17
		Governo do Estado do Pará	5
	RO	Município de Porto Velho	16
		Governo do Estado de Rondônia	4
RR	Município de Boa Vista	28	
	Governo do Estado de Roraima	7	
TO	Município de Palmas	22	
	Governo do Estado de Tocantins	7	
NORDESTE 375 vagas	AL	Município de Maceió	16
		Governo do Estado de Alagoas	4
	BA	Município de Feira de Santana	35
		Município de Salvador	10
		Governo do Estado da Bahia	6
		CE	Município de Fortaleza
		Governo do Estado do Ceará	3
		MA	Município de São Luís
	Governo do Estado do Maranhão		7
	PB	Município de João Pessoa	38
		Governo do Estado da Paraíba	9
	PE	Município de Jaboatão dos Guararapes	22
		Município de Recife	20
		Governo do Estado de Pernambuco	6
		PI	Município de Teresina
	Governo do Estado do Piauí		9
RN	Município de Natal	18	
	Governo do Estado do Rio Grande do Norte	7	
SE	Município de Aracaju	36	
	Governo do Estado de Sergipe	7	
TOTAL			500

Observações:

- As vagas referentes aos Governos de Estado poderão ser preenchidas por profissionais lotados na Secretaria Estadual e/ou outros municípios (que não estejam explicitados no Edital) mediante a apresentação do anexo III.
- As vagas não preenchidas poderão ser redistribuídas a critério da Comissão de Seleção.

3. Estrutura do Curso

O curso, com uma carga horária de 180 horas, está estruturado para ser desenvolvido na modalidade à distância, on-line, com atividades distribuídas em 04 (quatro) Unidades de Aprendizagem.

4. Inscrição

Cada candidato deverá efetivar sua **inscrição via internet** por meio do preenchimento da **ficha de inscrição** disponível no endereço: http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=32 do envio da documentação comprobatória por SEDEX para EAD/ENSP/FIOCRUZ - no endereço abaixo, no período de **30/05/08 a 30/06/08**, sendo esta última a data final para postagem da documentação.

Endereço para envio dos documentos:

EAD/ENSP/FIOCRUZ

Curso de Aperfeiçoamento em Envelhecimento e Saúde do Idoso

Seleção de Alunos

Caixa Postal 35519 - Cep. 21040-970 - Rio de Janeiro - RJ

Observação: A data do carimbo postal valerá como comprovação do cumprimento do prazo estipulado no item 4 da Chamada.

5. Documentos para a inscrição e seleção

- a. Fotocópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso informando data de colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada;
- b. Fotocópia autenticada da carteira de identidade (frente e verso) em que conste o campo naturalidade;
- c. Fotocópia autenticada do CPF;
- d. Uma foto 3x4;
- e. Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação (não precisa ser autenticada)
- f. *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado;
- g. Declaração do candidato se comprometendo e disponibilizando com a atividade de aluno, informando sua habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade, utilizando os programas de navegação na Internet, editores de texto e sistema operacional, conforme modelo do Anexo I;
- h. Declaração do chefe do departamento ou de serviço da instituição ao qual está vinculado, liberando-o para realizar as atividades a distância, com carga horária de 08 horas semanais, conforme modelo do Anexo II.

- i. Declaração da Secretaria Estadual de Saúde autorizando-o para a realização do Curso conforme modelo do Anexo III. Somente para os Candidatos às vagas pertencentes aos Governos de Estado.

Observações:

- A comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo se dará com a apresentação dos seguintes documentos: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho;
- A documentação apresentada pelos candidatos não será devolvida.
- Ao inscrever-se na Seleção o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas nesta Chamada.

6. Seleção

O processo de seleção para alunos do Curso de Aperfeiçoamento em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, se dará pela análise da documentação enviada e será realizado por uma comissão composta pela Coordenação do Curso e por professores do EAD/ENSP/FIOCRUZ e indicados pelo Ministério da Saúde.

Do processo seletivo e seus resultados não caberá recurso.

7. Critério de Desempate:

- a) Maior pontuação curricular geral
- b) Idade mais avançada.

8. Resultado da Seleção:

A ENSP/FIOCRUZ, por meio da Comissão de Seleção, será responsável pela seleção e divulgação da lista de candidatos selecionado, por meio eletrônico, nos sites www.ensp.fiocruz.br, a partir de 25/07/2008.

Observações Finais:

- Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.
- A ENSP/FIOCRUZ poderá fazer alterações nesta Chamada.

COORDENADOR DO CURSO
Prof^a. Angela Maria Castilho Coimbra

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

(letras g; do item 5 da Chamada)

Eu, declaro para fins de participação no Curso de Aperfeiçoamento em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa da EAD/ENSP/FIOCRUZ, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como aluno, participando dos trabalhos a distância e dedicando o tempo estabelecido na Chamada.

Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e busca na Internet, assim como recursos ágeis de conectividade I.

Local, data e assinatura do candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL

(letras h; do item 5 da Chamada)

Declaro que o profissional, matrícula nº, está liberado para realizar as atividades a distância, com carga horária de 08 (oito) horas semanais, previstos no Curso de Aperfeiçoamento em Envelhecimento da Pessoa Idosa.

Informo está ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Local, data e assinatura (constatando o nome e matrícula do chefe do departamento da instituição ao qual o candidato está vinculado).

Obs: O documento deve ser em papel timbrado com firma reconhecida.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

(letras i; do item 5 da Chamada)

Declaro que o profissional, matrícula nº., está autorizado a participar do Processo Seletivo para Aluno do Curso de Aperfeiçoamento em Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa.

Informo está ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Local, data e assinatura (constatando o nome e matrícula do responsável pela autorização).

Obs: O documento deve ser em papel timbrado com firma reconhecida.